

PORTARIA Nº 188/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora **Sandra Kirchoff**, matrícula funcional nº 775-0, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 40 horas, para exercer o cargo de Orientadora/Supervisora da Escola Municipal Rural Profª Angélica Dalla Costa Battistuz, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 142/2014, de 18/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura